



P O R T A R I A   N º 148/89

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da CI GEF Nº 258/89;

RESOLVE:

1 - Atribuir a WILSON VIANA DA SILVA a gratificação de Projeto Especial Tipo D, pela sua participação no Projeto de Reestruturação do Sistema de Multas da Gerência de Fiscalização.

2 - Fixar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a sua conclusão do referido projeto.

3 - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos administrativos a partir do dia 01/05/89.

Recife, 01 de julho de 1989.

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO.